



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica

NOTA INFORMATIVA Nº 200/2014/DIR/SETEC/MEC

INTERESSADO: Parceiros Ofertantes e Demandantes do Pronatec/Bolsa-Formação

ASSUNTO: Novo cronograma e esclarecimentos sobre a Pactuação 2014.2 – Fase 2

SUMÁRIO EXECUTIVO

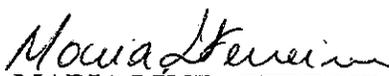
1. Trata-se da definição de um novo cronograma para a Pactuação 2014.2 – Fase 2, e apresentação de informações adicionais sobre esse processo.

INFORMAÇÃO

2. As modalidades de demanda informadas no parágrafo 9º da NI Nº 202/2014 terão tratamento prioritário na homologação da Pactuação 2014.2 – Fase 2 por praticamente não terem recebido ofertas durante a Fase 1, fato motivado principalmente por algumas falhas na publicação das demandas identificadas dessas modalidades durante aquela fase. A diferença entre o total de vagas disponíveis para a Fase 2, aproximadamente 150.000, e o número de vagas utilizadas na homologação das modalidades relacionadas no parágrafo 9º da NI Nº 202/2014, será distribuída entre os mantenedores/municípios seguindo-se os critérios definidos na planilha de Limite da Demanda Potencial (Fase 2 da Pactuação 2014.2) - por município e instituição, disponível no endereço:
https://map.mec.gov.br/projects/parceiros-demandantes-e-ofertantes-da-bolsa-formacao/wiki/Pactuacao_20142.
3. Ofertas não homologadas na Fase 1 da Pactuação 2014.2, por não estarem aderentes ao mapa da demanda, poderão ser registradas novamente. A homologação dessas ofertas estará submetida aos critérios definidos na NI Nº 202/2014.
4. Por oportuno, esclarece-se que o Sistec tem uma restrição, inerente a sua programação, que não permite que um ofertante repita na Fase 2 um registro já realizado na Fase 1 da Pactuação 2014.2 para um determinado município, curso e demandante. Uma alternativa pode ser a oferta do curso/município para um outro demandante, ou mesmo a repetição da oferta para o mesmo demandante, só que para um tipo de modalidade de demanda diferente (compartilhada ou exclusiva). Ao final do processo, todos os demandantes envolvidos nas Fases 1 e 2 terão visibilidade da turma.
5. O cronograma informado na NI Nº 202/2014 foi alterado em função das interrupções que ocorreram no Sistec. O cronograma vigente segue abaixo.

Pactuação 2014.2 – Fase 2 - alterado		
Período	Ação	Descrição
04 a 14 de agosto	Registro das propostas de oferta de vagas potenciais	<ul style="list-style-type: none"> A unidade de ensino registra no Sistec as propostas de ofertas de vagas, resultante da articulação com os demandantes locais. Os mantenedores aprovam no Sistec as propostas de ofertas registradas pelas suas instituições de ensino, podendo realizar ajustes durante o processo.
15 a 21 de agosto	Aprovação das propostas de vagas potenciais	<ul style="list-style-type: none"> O demandante aprova as propostas de ofertas de vagas potenciais registradas na segunda fase da Pactuação 2014.2.
22 a 30 de agosto	Homologação das propostas de vagas potenciais	<ul style="list-style-type: none"> A SETEC realiza, no Sistec, a homologação das vagas potenciais aprovadas pelos demandantes, respeitando critérios abaixo relacionados.
01 de setembro	Disponibilização das vagas potenciais para oferta de turmas	<ul style="list-style-type: none"> As vagas homologadas na segunda fase da Pactuação 2014.2 são disponibilizadas para que as instituições de ensino criem as turmas no Sistec.

Brasília, 11 de agosto de 2014.


MARIA LÚCIA FERREIRA

Coordenadora Geral Substituta de Relações Institucionais e Projetos Especiais